



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI N. 058/2022. DE 26 DE JULHO DE 2022.

Súmula: “Institui o Dia do Documentador Escolar, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Dia do Documentador Escolar, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **Professor Fabiano Fubá**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

Os Documentadores são parte integrante do espaço educacional, haja vista são responsáveis pela escrituração de todos os documentos burocráticos das instituições, sejam arquivos, livros atas, prestações de contas, registro de classe, bem como toda a legislação que rege o sistema escolar.

Além de serviços internos, os Documentadores atendem solicitações da comunidade. Isto é, são funções complexas, efetuadas de forma dinâmica e eficiente.

Em decorrência do trabalho realizado com grande competência, do qual resulta em consideráveis repasses de recursos financeiros, favorecendo os investimentos em: alimentação escolar, transporte escolar e a manutenção do ensino da educação básica como um todo. Sendo os frutos das atividades exercidas por esses servidores o subsídio para a captação de recursos oriundos do Governo Federal, cito como o principal e substancial os valores recebidos pelo Fundeb – Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Portanto, instituir o Dia do Documentador Escolar se justifica pela importância do cargo, eis que sustenta, equilibra, e faz todo o movimento legal dos estabelecimentos educacionais. Também, são o coração das instituições, vez que a função garante as histórias das pessoas que por ali passaram.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

PROFESSOR FABIANO FUBÁ
Vereador